JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PP 28/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2018
IMPUGNANTE: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Trata-se de impugnação interposto por interessada em participar do Pregão Presencial n.º 28/2018, cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para as Creches, EJA e Escolas Municipais, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014", nos termos da legislação em vigor e conforme especificações contidas no edital e anexos.

I – DAS PRELIMINARES

A impugnação foi interposta tempestivamente pela empresa **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.803.557/0001-14, com sede na Rua Vinte e Três, n.º 45 B, Bairro Milanês, na cidade de Contagem/MG.

a) Tempestividade: o presente recurso foi recebido via e-mail no dia 26/04/2018, sendo a abertura do certame prevista para 04/05/2018, portanto tempestivo.

II – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

I- A impugnante relata e comprova mediante apresentação de Boletim de Ocorrência, ter sido vítima de assalto, no qual teve subtraído pasta contendo documentos da empresa, dentre os quais: Alvará da Vigilância Sanitária e dezenas de atestados de capacidade técnica. Informa que já solicitou segunda via de toda a documentação subtraída aos órgãos competentes, porém a mesma não será conseguida em tempo para participação no certame em epigrafe.

II- Solicita prorrogação do prazo de abertura por mais 10 dias uteis para que a empresa possa se restabelecer.

É o breve relato do necessário.

III – DA ÁNALISE

A Prefeitura Municipal de Sarzedo, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, publicou edital Pregão Presencial n.º 28/2018 para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar servida aos alunos da rede municipal de ensino, cuja abertura se dará em 04/05/2018 no Setor de Compras.

Esta aquisição visa suprir as necessidades dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, cujo cardápio foi devidamente elaborado por nutricionista nos termos da legislação vigente.

Quanto a licitação, faz-se necessário transcrever o texto da Lei n.º 8666/93, especialmente o artigo 3º:

> *Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável **e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos** da legalidade, **da impessoalidade**, da moralidade, **da igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos **(grifei)**.*

Embora esta Administração se solidarize com a situação que vitimou a requerente, pelos princípios acima elencados não pode permitir prosperar a impugnação proposta, haja visto, a afronta aos princípios basilares da Lei de Licitações.

Ainda há que se considerar o prejuízo que poderia advir do atraso injustificado do processo de compras no tocante a efetivação do processo licitatório em tempo hábil para manutenção do regular fornecimento dos itens.

IV – DA DECISÃO

Por todo o exposto, a Pregoeira recebe a impugnação para no mérito julga-la IMPROCEDENTE, mantendo todas as clausulas e condições do edital inalteradas.

Sarzedo/MG, 02 de Maio de 2018.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira – Portaria 270/2017

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO / MG

A/C: SETOR LICITAÇÕES

10.803.557/0001-14
INSC. EST. 0011563910047
FORTE COMÉRCIO
DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Vinte e Três, 45 B
B. MILANÊS - Cep: 32.143-240
CONTAGEM - MG

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 28/2018
PROCESSO Nº 47/2018

1 – OBJETO
1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para as Creches, EJA e Escolas Municipais, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014, conforme definido no Termo de Referência anexo neste edital.

IMPUGNAÇÃO EDITAL

Forte Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ: **10.803.557/0001-14,** neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Danielson Trovão da Silva, CPF: 014.529.346-73, vem na forma da legislação vigente solicitar a impugnação do edital acima especificado com base nos fatos e fundamentos que passa a descrever:

1- Dos fatos

Ao verificar as condições para participação no pleito, verificou-se que o edital descreve no item 10 - DA HABILITAÇÃO, solicitando o Alvará de Vigilância Sanitária, atestado de capacidade técnica dentre outros documentos corretamente conforme discriminamos abaixo.

10.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES
10.4.1. Alvará Sanitário expedido pela Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, em vigor;

10.5 – CAPACIDADE TÉCNICA
Atestado (s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, indicando o endereço do contratado, de forma a permitir

possível diligencia que comprove a execução dos serviços de forma satisfatória;

Decorrente de um assalto sofrido por nossa empresa nesta semana na data de 23/04/2018 as 11:00 (Boletim de ocorrência policial em anexo) dentre outros itens nos foi levado a pasta com toda a documentação original da empresa, que lá estava o nosso Alvará da Vigilância Sanitária em original e dezenas de atestados de capacidade técnica.

Informamos que já solicitamos a 2º via de toda a documentação aos órgãos competentes.

Como se sabe somos fornecedores desta conceituada Prefeitura há anos e neste momento nos vemos impossibilitados de participar do certame por não haver tempo hábil para adquirir a 2º via de toda documentação necessária.

Diante deste fato solicitamos a prorrogação do prazo de abertura do certame por mais 10 dias úteis para que nossa empresa consiga se restabelecer e participar igualmente com todas as empresas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Contagem, 26 de Abril de 2018.

FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Rua Vinte e Três, nº 45B – Milanez – Contagem / MG – CEP: 32.143-240 – Tel: 3037-5766 - 3393-9353 / 88453818
e-mail: forteatacado@hotmail.com

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR

Nº 2018-017934867-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: 131 CIA PM/18 BPM/2 RPM
MUNICÍPIO: CONTAGEM
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL
UNIDADE MILITAR: 131 CIA PM/18 BPM/2 RPM
UNIDADE POLICIAL: 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONTAGEM
DATA DO REGISTRO: 23/04/2018 12:02
DESTINATÁRIO: 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONTAGEM

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA: LIGACAO TELEFONICA
DATA DA COMUNICAÇÃO: 23/04/2018
HORA DA COMUNICAÇÃO: 11:01

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL: C01157 - ROUBO
ALVO DO EVENTO: VEICULO OU EMBARCACAO (ESPECIFICAR NA ABA VEICULOS)
TENTADO / CONSUMADO: CONSUMADO
DATA/HORA DO FATO: 23/04/2018 11:01
DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO: 23/04/2018 12:51
DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO: 23/04/2018 12:51
DESCRIÇÃO DO LUGAR: VIA DE ACESSO PUBLICA
COMPL DE LOCAL MEDIATO: VIA DE ACESSO PUBLICA
LOCAL (AV., RUA, ETC): RUA VINTE E TRES
NÚMERO: 43
KM: XXXX
COMPLEMENTO: FORTE COMERCIO
BAIRRO / VILA: MILANEZ
CEP: XXXX
MUNICÍPIO: CONTAGEM
UF: MG
PAÍS: BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA: XXXX
LATITUDE: -19º 54' 28,8"
LONGITUDE: -44º 1' 38,78"
TIPO VIA: XXXX
MEIO UTILIZADO: ARMAS DE FOGO
CAUSA PRESUMIDA: VANTAGEM ECONOMICA

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO: MASCULINO
TIPO ENVOLVIMENTO: VITIMA DE ACAO CRIMINAL / CIVEL
TIPO DE PESSOA: FISICA
COD. NATUREZA: C01157
TENTADO / CONSUMADO: CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA: ROUBO
NOME COMPLETO: DANIELSON TROVAO DA SILVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DATA NASCIMENTO: 09/02/1984
NATURALIDADE / UF: BELO HORIZONTE / MG
IDADE APARENTE: 34
GRAU DA LESÃO: SEM LESOES APARENTES
ESTADO CIVIL: CASADO
ORIENTAÇÃO SEXUAL: IGNORADO
IDENTIDADE DE GÊNERO: IGNORADO
CUTIS: PARDA
OCUPAÇÃO ATUAL: XXXX
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR: SEM RELACIONAMENTO
MÃE: VILMA MARIA TROVAO DA SILVA
PAI: NELSON DIVINO DA SILVA
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE: 8475233
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
UF: MG
CPF / CNPJ: XXXX
ESCOLARIDADE: SUPERIOR INCOMPLETO
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC): RUA CASTELO DE BELMONTE
NÚMERO: 297
KM: XXXXX
COMPLEMENTO: 290/ APT 201
BAIRRO: CASTELO
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
PAÍS: BRASIL
UF: MG
CEP: XXXX
TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR: XXXX
TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR: (31) 988-453-818
PESO ESTIMADO: XXXX
ALTURA ESTIMADA: XXXX
CALVÍCIE ?: XXXX
CABELO: XXXX
COR CABELO: XXXX
COR OLHOS: XXXX
ESTRABISMO ?: XXXX
DEFICIÊNCIA FÍSICA: XXXX
AMPUTAÇÃO: XXXX

DIGITADOR: PM1311000

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

Registro sujeito a alterações até o dia 24/04/2018 12:51

GERADO POR: PM1311000
23/04/2018 12:51

ENVOLVIDO 1

ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ: XXXX / XXXX

SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ?: XXXX

SOFRIMENTO MENTAL: XXXX

DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL: XXXX

CICATRIZ: XXXX

DEFORMIDADE: XXXX

LOCAL / TIPO TATUAGEM: XXXX

LOCAL / TIPO ACESSÓRIO: XXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: XXXX

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 1

ENVOLV. NR	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE P/V
1	FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPERADO)	XXXX	XXXX

OBJETO	IMEI	VALOR
TELEFONE CELULAR	Não soube informar	XXXX

SÉRIE / IDENTIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	COR
XXXX	SAMSUNG	GALAXY A3	AZUL ESCURO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: XXXX

MATERIAL 2

ENVOLV. NR	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE P/V
1	FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPERADO)	XXXX	XXXX

OBJETO	IMEI	VALOR
TELEFONE CELULAR	Não soube informar	XXXX

SÉRIE / IDENTIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	COR
XXXX	HUAWEI	XXXX	PRETO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: XXXX

CHEQUES E CARTÕES

CHEQUE/CARTÃO 1

ENVOLV. NR	TIPO
1	CHEQUE / TALAO CHEQUES

SITUAÇÃO	BANCO
FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPERADO)	BANCO BRADESCO S.A.

NÚMERO DA AGÊNCIA	TITULAR
XXXX	DANIELSON TROVAO DA SILVA

NÚMERO DA CONTA	EMITENTE
XXXX	XXXX

NÚMERO DO CARTÃO	NÚMERO DO CHEQUE INICIAL	NÚMERO DO CHEQUE FINAL	VALOR DA EMISSÃO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: XXXX

CHEQUE/CARTÃO 2

ENVOLV. NR	TIPO
1	CARTAO DE CREDITO / DEBITO

SITUAÇÃO	BANCO
FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPERADO)	BANCO BRADESCO S.A.

NÚMERO DA AGÊNCIA	TITULAR
XXXX	DANIELSON TROVAO DA SILVA

NÚMERO DA CONTA	EMITENTE
XXXX	XXXX

NÚMERO DO CARTÃO	NÚMERO DO CHEQUE INICIAL	NÚMERO DO CHEQUE FINAL	VALOR DA EMISSÃO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: XXXX

CHEQUE/CARTÃO 3

ENVOLV. NR	TIPO
1	CARTAO DE CREDITO / DEBITO

SITUAÇÃO	BANCO
FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPERADO)	BANCO ITAU S.A.

CHEQUE/CARTÃO 3

NÚMERO DA AGÊNCIA: XXXX	TITULAR: DANIELSON TROVAO DA SILVA		
NÚMERO DA CONTA: XXXX	EMITENTE: XXXX		
NÚMERO DO CARTÃO: XXXX	NÚMERO DO CHEQUE INICIAL: XXXX	NÚMERO DO CHEQUE FINAL: XXXX	VALOR DA EMISSÃO: XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: XXXX			

CHEQUE/CARTÃO 4

ENVOLV. NR: 1	TIPO: CARTAO DE CREDITO / DEBITO		
SITUAÇÃO: FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPERADO)	BANCO: BANCO DO BRASIL S.A. / VISA		
NÚMERO DA AGÊNCIA: XXXX	TITULAR: DANIELSON TROVAO DA SILVA		
NÚMERO DA CONTA: XXXX	EMITENTE: XXXX		
NÚMERO DO CARTÃO: XXXX	NÚMERO DO CHEQUE INICIAL: XXXX	NÚMERO DO CHEQUE FINAL: XXXX	VALOR DA EMISSÃO: XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ROUBADO			

CHEQUE/CARTÃO 5

ENVOLV. NR: 1	TIPO: CARTAO DE CREDITO / DEBITO		
SITUAÇÃO: FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPERADO)	BANCO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. / MASTER CARD		
NÚMERO DA AGÊNCIA: XXXX	TITULAR: DANIELSON TROVAO DA SILVA		
NÚMERO DA CONTA: XXXX	EMITENTE: XXXX		
NÚMERO DO CARTÃO: XXXX	NÚMERO DO CHEQUE INICIAL: XXXX	NÚMERO DO CHEQUE FINAL: XXXX	VALOR DA EMISSÃO: XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: XXXX			

CHEQUE/CARTÃO 6

ENVOLV. NR: 1	TIPO: CARTAO DE CREDITO / DEBITO		
SITUAÇÃO: FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPERADO)	BANCO: BANCO ITAU S.A.		
NÚMERO DA AGÊNCIA: XXXX	TITULAR: XXXX		
NÚMERO DA CONTA: XXXX	EMITENTE: XXXX		
NÚMERO DO CARTÃO: XXXX	NÚMERO DO CHEQUE INICIAL: XXXX	NÚMERO DO CHEQUE FINAL: XXXX	VALOR DA EMISSÃO: XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EM NOME DA EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE			

DOCUMENTOS PESSOAIS

DOCUMENTO 1

ENVOLV. NR: 1	NOME ESCRITO NO DOCUMENTO: DANIELSON TROVAO DA SILVA	
TIPO: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - CNH		
SITUAÇÃO: FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPERADO)		
NÚMERO: XXXX	ÓRGÃO EMISSOR: XXXX	
INFORMATIVO COMPLEMENTAR: XXXX		UF: XX

DOCUMENTO 2

ENVOLV. NR: 1	NOME ESCRITO NO DOCUMENTO: DANIELSON TROVAO DA SILVA	
TIPO: CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO ANUAL (CRLV/CLA)		
SITUAÇÃO: FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPERADO)		
NÚMERO: XXXX	ÓRGÃO EMISSOR: XXXX	
		UF: XX

DIGITADOR: PM1311000

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

Registro sujeito a alterações até o dia 24/04/2018 12:51

GERADO POR: PM1311000
23/04/2018 12:51

DOCUMENTO 2

INFORMATIVO COMPLEMENTAR
XXXX

VEÍCULOS

VEÍCULO 1

ENVOLV. NR.	SITUAÇÃO VEÍCULO	MOTIVO APREENSÃO
XXXX	ROUBADO	XXXX

VEÍCULO FOI RECUPERADO DURANTE O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA?
NÃO

NR. CRLV/CLA	RENAVAM	TIPO DE VEÍCULO
XXXX	594847990	AUTOMOVEL

CHASSI	MARCA / MODELO	MUNICÍPIO	UF
9BWLB45U6EP106872	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	CONTAGEM	MG

ESPÉCIE	CATEGORIA	ACOPLADO?	ACOPLADO AO VEÍCULO NR.
MISTO	PARTICULAR	XXXX	XXXX

PLACA	COR PREDOMINANTE	ANO EXERCÍCIO	ANO FABRICAÇÃO	SEGURO OBRIGATÓRIO ?	SEGURO OPCIONAL ?
OWK-6711	PRETA	2017	2013	XXXX	XXXX

NOME PROPRIETÁRIO
XXXX

RESPONSAVEL CIVIL	PLACA ESPECIAL	ÚLTIMO PAGAMENTO IPVA	ANO MODELO
XXXX	XXXX	2018	2014

OS DADOS DO VEÍCULO FORAM VALIDADOS NO SDAK? SIM

DADOS CONDUTOR — INFORMOU DADOS DE HABILITAÇÃO?
NÃO

FOI POSSÍVEL DEFINIR A GRAVIDADE DO DANO? NÃO

MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI POSSÍVEL DEFINIR A GRAVIDADE DO DANO
XXXX

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

A RP 23706, CPU DO TURNO, TEN ANA DEIXOU A VÍTIMA DANIELSON NA SEDE DA 131, PARA O REGISTRO DE UM ROUBO DE VEÍCULO DE PLACA OWK 6711.

SEGUNDO VERSÃO DA VÍTIMA, POR VOLTA DE 11:00H, REALIZAVA UMA MANOBRA DE RÉ, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, QUANDO DOIS INDIVÍDUOS, SENDO UM MAIS BRANCO E ALTO O ABORDOU COM ARMA EM PUNHO "PARECIA SER UM 38 OU 22" E O FEZ SAIR DO VEÍCULO , NESSE INSTANTE O OUTRO MELIANTE EMBARCOU E EVADIRAM SENTIDO LAGUNA.

INFORMOU AINDA, QUE HAVIA UMA PASTA COM DOCUMENTOS, TAIS COMO:
- CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
- ALVARÁ SANITÁRIO ORIGINAL
- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ORIGINAL
- CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- CERTIFICADO DA TRANSCON
- CERTIDÕES NEGATIVAS: ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL
- DIVERSOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA
- EMPENHOS REFERENTE A PEDIDOS SOLICITADOS DE VÁRIAS PREFEITURAS , INCLUSIVE PMMG
- CARIMBO CNPJ E CHANCELA ASSINATURA DA EMPRESA
- CHAVES DA EMPRESA
- ÓCULOS ESCURO NO PORTA-LUVAS

RELATOU TAMBÉM QUE A CNH DE SUA ESPOSA, THAMYRES KEYLA GODOY VIDAL, TAMBÉM FOI SUBTRAÍDA. OS DOCUMENTOS E CARTÕES FORAM LANÇADOS EM CAMPOS ESPECÍFICOS.

REGISTRO PARA FUTURAS PROVIDÊNCIAS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO
XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
XXXX	0997510	2 SARGENTO

NOME COMPLETO
WILLIAMS LUIS DA SILVA

CORPORAÇÃO
POLICIA MILITAR

UNIDADE	Hipotecado?
3 PEL/131 CIA PM/18 BPM/2 RPM	NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
XXXX	1311000	CABO

NOME COMPLETO: RUBENS JACKSON SOUZA SILVA

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

UNIDADE: 2 PEL PM/131 CIA PM/18 BPM/2 RPM

Hipotecado?: NÃO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE: 2 PEL PM/131 CIA PM/18 BPM/2 RPM

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1311000	RUBENS JACKSON SOUZA SILVA

CARGO: CABO

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2018-017934867-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA	HORA	MATRÍCULA	NOME
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

CARGO: XXXX

ORGÃO/UF: POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE: 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONTAGEM

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE: XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO: XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR: PM1311000 - RUBENS JACKSON SOUZA SILVA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 23/04/2018 12:18

********* FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *********

Impugnação Edital nº 28/2018

De: FORTE ATACADO <forteatacado@hotmail.com>

Para:
"comprassaude@sarzedo.mg.gov.br"

Data: Qui 26/04/18 19:13

Anexos: Scan0002.pdf (325 KB); Scan0001.pdf (451 KB); BO DANIELSON.pdf (28 KB);

Boa tarde,

Segue em anexo Impugnação do Edital nº 28/2018 para apreciação.

Atenciosamente,

Danielson
Forte Comercio de Alimentos Eireli
Tel: 31-30375766 / Fax: 31-33939353 /Cel: 988453818